

WHSV CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - CASA DO DENTISTA CNPJ: 47.379.282/0001-43 DUILIO JOSE PIZANI - , 26 CEP: 88.132-720 - Bairro: BELA VISTA Município: PALHOÇA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 38700 - Insc. Estadual: Email: fiscal@bebcontabilidade.com.br Telefone: (48) 99696-1332 - Celular: (48) 99696-1332	Número da NFS-e 1621 Situação Emitida	 Autenticidade
--	---	--

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e		
 Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palhoça Secretaria da Fazenda	Autenticidade 8233260824152125650473792822024087392853	
	Data / Hora Emissão 26/08/2024 15:21	Data Fato Gerador 26/08/2024

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social Odontolife Assistencia Odontologica Ltda ME		CPF/CNPJ 01.468.033/0001-23
Endereço RUA AVENIDA 24 DE MAIO	Número 1365	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro REBOUCAS	CEP 80230080	Cidade - Estado Curitiba - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
412	1,00	UN	772,50	8233	SIMPLES NACIONAL	TI	772,50	0,00	0,00
Descrição do Serviço: tratamento odontologico									
Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL		Valor ISSQN SIMPLES NACIONAL		Valor ISSRF 0,00		Desconto 0,00		Valor Total 772,50	Valor Líquido 772,50
IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00		PIS 0,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03	
412	Odontologia.
Legenda do Local de Prestação do Serviço	
8233	Palhoça
Outras Informações	
TI - Tributada Integralmente	
(412) Serviço Tributado no município do prestador	
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2512/2022 de 05/10/2022 11:52:15	
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/09/2024	
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e	
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$103,90 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$16,07 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT.	
Conforme Lei Complementar Municipal nº 110/2011, alterada pela Lei Complementar nº 192/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 2243/2017, o contribuinte só fará jus a 40% do respectivo crédito gerado, sendo os 60% restantes pertencentes ao Fundo Municipal de Inovação.	